



Governo do Distrito Federal
Casa Militar do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança

Extrato - CM/GAB/CIG

Aos **dezenove dias do mês de fevereiro** do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala 207, do 2º Andar do Anexo do Palácio do Buriti, às 15h20, teve início a **DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO** do Comitê Interno de Governança da Casa Militar do Distrito Federal, em atendimento aos preceitos estabelecidos na [Portaria nº 61, de 17 de maio de 2022](#), publicada no DODF nº 95, de 23 de maio de 2022 e alterada pela [Portaria nº 73, de 04 de julho de 2024](#), conforme pauta a seguir:

PAUTA

- 1) Leitura da Ata da última reunião do CIG;
- 2) Apresentação sobre gestão de risco;
- 3) Apreciação da minuta da política de gestão de riscos;
- 4) Apreciação da minuta do documento "Escopo, Contexto e Critério" para gestão de risco;
- 5) Apresentação da 1ª versão da Planilha Matriz de Riscos.

ASSUNTOS A SEREM SUBMETIDOS À VOTAÇÃO

1. Votação extraordinária acerca da utilização do sistema SAEWEB.

MEMÓRIA DA REUNIÃO

- 1) O Chefe da Casa Militar abriu a reunião destacando a importância do Comitê para a instituição e ressaltando os avanços alcançados nos últimos meses;
- 2) Em seguida, o Chefe-Adjunto relembrou a ata da última reunião do CIG, resumindo os temas abordados. Ele enfatizou o amadurecimento institucional da Casa Militar na área de Governança Pública e reforçou a importância da continuidade do Comitê. Também destacou a relevância da gestão de riscos, principal tema da reunião.
- 3) Em relação ao item 2 da pauta, foi franqueada a palavra para a Assessora Militar da AGEP, que discorreu acerca da implementação da Gestão de riscos e a parceria realizada entre a CM e a Controladoria Geral do Distrito Federal. Para a referida implementação, foi utilizada como referência a ISO 31000:2018, bem como o "Modelo de Três Linhas" do Instituto dos Auditores Internos (IIA);
- 4) Dando sequência ao tema, a Assessora da AGEP submeteu à apreciação do Comitê a minuta da política de gestão de riscos e o documento "Escopo, Contexto e Critério". Os documentos foram elaborados com base no objetivo estratégico de "Melhorar a Governança Institucional". Após deliberação, ambos foram aprovados;
- 5) Foi apresentada a primeira versão da "Planilha Matriz de Riscos", que servirá como referência para o mapeamento de riscos das Subchefias. Para isso, a AGEP elaborará um cronograma de visitas e reuniões para capacitar os gestores de riscos de cada setor;
- 6) O Comitê deliberou e aprovou, por unanimidade, a utilização do sistema "SAEWEB" para a criação da matriz de riscos da Casa Militar;
- 7) O Chefe-Adjunto retomou a palavra e agradeceu pelas contribuições apresentadas por cada Setorial, oportunidade em que solicitou à AGEP que juntasse toda a produção do CIG-CM a fim de realizar um compêndio de Governança da Casa Militar para os atuais e futuros gestores;
- 8) Por fim, às 16h30min, o Chefe-Adjunto deu por encerrada a reunião, oportunidade em que agradeceu a presença e o empenho de todos.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Governança** é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º do [Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019](#));
2. **Compliance** é o alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar o interesse público em relação ao interesse privado no setor público (art. 2º, inciso II do [Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019](#));
3. **Gestão de Riscos** é processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar o órgão ou a entidade, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.
4. **Compete ao Comitê Interno de Governança da Casa Militar:** O CIG tem por objetivo garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de Governança, Gestão Estratégica e de *Compliance*, de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública (CGov), conforme disposto no Decreto nº 39.736/2019;
5. Conforme as **diretrizes, são também assuntos da governança:** buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);
6. **As reuniões do Comitê Interno de Governança da Casa Militar do Distrito Federal** têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Chefe da Casa Militar, na condição de Presidente ou na ausência deste, pelo Chefe-Adjunto da Casa Militar. As decisões são tomadas por maioria simples e, caso ocorra o empate durante a votação do Colegiado, é de competência do Presidente o voto de minerva. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto;
7. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico da Casa Militar (§ 7º da Portaria nº 61, de 17 de maio de 2022, publicada no DODF nº 95, de 23 de maio de 2024).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS CARVALHO DE SOUZA - 1º Ten.**
QOBM/Comb. Matr.1719391-5, Secretário(a) do Comitê, em 07/03/2025, às 15:21, conforme
 art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito
 Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.